

PORTARIA N.º 12505, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2024

"Concede Gratificação de Difícil Acesso às Professoras Municipais e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Resolve** conceder Difícil Acesso no período de 17 de Fevereiro a 29 de Dezembro de 2025, às Professoras Municipais a seguir nominadas com a respectiva Escola de lotação e quilometragem:

Nome	Lotação	Dif. Acesso
Bruna Munique Rizzetti	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	21Km
Claudiana Zagonel Paloschi	E.E.E.F. Professora Addes	9,2 km
Daila Fernanda Schmidt Ferrari	E.M.E.I. Doce Infância	17 km
Gladis Beatriz dos Santos	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff	17Km
Luciléia Bonassi	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	8,20Km
Marilena Cereza de Almeida	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff	16,6 km
Marisa Gregory Ogliari	E.M.E.I. Pimpolhos da Serra	9 Km
Maristela Ferreira de Almeida	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	23,8 Km
Marli Madalena Gregory Cereza	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff	20 Km
Rosani da Silva Foletto	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff	17,40Km
Solange Ciconetti Theves	E.M.E.F. Policarpo Pozzebon	18,6 Km
Tamara Luciane Brum Ferrari	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	15 Km

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Fevereiro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.